



CIRCULAR B14/2014

**Contratos Elegíveis para Registo,
Compensação e Liquidação**

20.Fevereiro.2024

Índice de Versões

27.Mai.2014

Versão Inicial

29.Set.2015

Introdução dos Contratos Mini Swap PTEL Base e Mini Swap SPEL Solar. Clarificação do número 2.

13.Mai.2016

Alteração ao nome do Serviço prestado pela OMIClear de “Mercado de Derivados de Eletricidade (MIBEL)” para “Serviço sobre Contratos de Derivados de Eletricidade”. Introdução dos Futuros Alemanha DEEL Base Financeiros e Futuros França FREL Base Financeiros.

24.Nov.2017

Atualização da Circular, por forma a listar os novos Contratos relativos ao Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural registados na OMIClear por via do Mercado de Derivados OMIP.

17.Abr.2018

Atualização da Circular na sequência da extensão do Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural ao Mercado MIBGAS Derivatives S.A..

4.Set.2018

Atualização da Circular por forma a remover os Contratos “Mini SWAP SPEL Solar” e introduzir os Contratos “Futuros MIBEL SPEL Solar Financeiros”.

9.Jan.2019

Introdução do número 4, na sequência de uma atualização nas formas de registo de Operações em Contratos de Derivados de Gás Natural na OMIClear por via do MIBGAS Derivatives S.A. (passando a incluir a possibilidade de registo de Operações Bilaterais).

1.Mar.2019

Atualização da Circular na sequência da extensão do Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural ao Mercado MIBGAS S.A..

1.Fev.2022

Atualização da Circular, na sequência da inclusão dos Contratos Futuros PVB-ES NG Financeiros no Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural, o quais são registados na OMIClear por via do Mercado de Derivados OMIP.

12.Set.2023

Alteração da Circular, na sequência da inclusão dos Futuros PVB-ES NG Físicos indexados a TTF (Instrumentos Não Financeiros) e dos Futuros Spread PVBES-TTF no Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural.

24.Out.2023

Atualização da Circular, na sequência dos novos “Contratos Futuros TVB-ES NG Físicos (Instrumentos Não Financeiros)” no âmbito do Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural.

20.Fev.2024

Atualização da Circular, na sequência dos novos “Contratos Futuros PVB-ES NG Físicos Indexados a MIBGAS Day-Ahead” no âmbito do Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural.

Este documento encontra-se disponível em www.omiclear.eu

Conforme disposto no n.º 2 do Artigo 4.º do seu Regulamento, a OMIClear aprova a presente Circular que define os Contratos elegíveis para registo, compensação e liquidação, no âmbito do Serviço sobre Contratos de Derivados de Eletricidade e do Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural.

1. A OMIClear aceita para registo, compensação e liquidação os seguintes Contratos de Derivados negociados e/ou registados nos Mercados com os quais possui um acordo:

Serviço / Nome do Contrato	Mercado de Derivados OMIP	MIBGAS Derivatives S.A.	MIBGAS S.A.
a) Serviço sobre Contratos de Derivados de Eletricidade			
i. Futuros MIBEL SPEL Base Financeiros	X	n/a	n/a
ii. Futuros MIBEL SPEL Base Físicos	X	n/a	n/a
iii. Futuros MIBEL PTEL Base Financeiros	X	n/a	n/a
iv. Futuros MIBEL PTEL Base Físicos	X	n/a	n/a
v. Futuros MIBEL SPEL Ponta Financeiros	X	n/a	n/a
vi. Futuros MIBEL SPEL Ponta Físicos	X	n/a	n/a
vii. Futuros MIBEL SPEL Solar Financeiros	X	n/a	n/a
viii. Opções sobre Futuros MIBEL SPEL Base Financeiros	X	n/a	n/a
ix. Contratos FTR Base	X	n/a	n/a
x. Futuros Alemanha DEEL Base Financeiros	X	n/a	n/a
xi. Futuros França FREL Base Financeiros	X	n/a	n/a
xii. Swap SPEL Base	X	n/a	n/a
xiii. Mini SWAP PTEL Base	X	n/a	n/a
xiv. Forward SPEL Base	X	n/a	n/a
b) Serviço sobre Contratos de Derivados de Gás Natural			
i. Futuros PVB-ES NG Financeiros	X	n/a	n/a
ii. Futuros PVB-ES NG Físicos	X	n/a	n/a
iii. Futuros PVB-ES NG Físicos (Instrumentos Não Financeiros)	n/a	X	X
iv. Futuros PVB-ES NG Físicos indexados a TTF (Instrumentos Não Financeiros)	n/a	X	n/a
v. Futuros Spread PVBES-TTF	X	n/a	n/a
vi. Futuros TVB-ES NG Físicos (Instrumentos Não Financeiros)	n/a	X	n/a
vii. Futuros PVB-ES NG Físicos Indexados a MIBGAS Day-Ahead	n/a	X	n/a

(X) – Contrato elegível.

2. As modalidades de negociação (em contínuo e/ou em leilão) e/ou de registo de Operações Bilaterais relativamente aos Contratos de Derivados referidos no número anterior encontram-se definidas em regra específica do respetivo Operador de Mercado.
3. O detalhe operacional dos Contratos e da série de Contratos lançados a registo em cada ano encontra-se publicado no Site da OMIClear.
4. Relativamente aos Contratos de Derivados referidos no número 1 as Posições resultantes das Operações Bilaterais que sejam registadas na OMIClear sobre um dado Contrato por via de um Mercado são plenamente fungíveis com aquelas que resultam das Operações negociadas neste Mercado sobre esse mesmo Contrato.

5. São sujeitos à obrigação de reporte do EMIR todos os Contratos referidos no número 1, à exceção dos referidos nas alíneas b) iii., b) iv., b) vi. e b) vii., pelo facto de serem Instrumentos Não Financeiros.

Entrada em Vigor

6. A presente Circular foi comunicada à CMVM em 20 de outubro de 2023 e entra em vigor no dia 20 de fevereiro de 2024.

O Conselho de Administração